

CURSO DE PEDAGOGIA

HORAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As atividades complementares são atividades acadêmicas extracurriculares de caráter educacional, social ou cultural que devem ser realizadas durante o curso de Pedagogia para a integralização da sua carga horária.

Ao longo dos quatro anos, o acadêmico deverá acumular 100 horas Atividades Complementares (AC), que poderão ser realizadas em instituições escolares e não-escolares em atividades que envolvam: planejamento de ações pedagógicas, atividades de monitoria, de iniciação científica e de extensão, seminários e eventos educacionais, científicos e culturais que envolvam experiências ligadas à formação e aprendizagem de pessoas nos diferentes contextos como: educação no campo, educação indígena, educação especial, educação de quilombolas, entre outras.

Assim, as Atividades Complementares podem ser identificadas por suas características e especificidade, pré-requisitos (quando houver), e carga horária tais como:

1. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

PRÉ-REQUISITO: Nenhum	CARGA HORÁRIA*: Até 50 h
--------------------------	-----------------------------

ATIVIDADE COMPLEMENTAR

1.1 EVENTOS CIENTÍFICOS

1.1.1 Participação – oportuniza a troca de experiência com acadêmicos e profissionais de outras instituições; para momentos de vivência grupal e crescimento acadêmico;

AÇÃO: *Ouvinte em conferências, simpósios, seminários, Workshops, Fórum, congressos, Mostras científicas, etc.*

1.1.2 Apresentação de trabalhos – oportunidade para divulgação de trabalhos produzidos, de socialização de experiências acadêmicas e desenvolvimento da maturidade acadêmica científica;

AÇÃO: *Exposição de painel, pôster ou comunicação oral.*

1.1.3 Organização – envolvimento em atividades de planejamento e organização de eventos científicos que oportunizam vivências de trabalhos em equipe e ampliam contato com profissionais de diferentes áreas de conhecimento e favorece a convivência com o trabalho na universidade.

AÇÃO: *Participante em oficinas pedagógicas, minicursos, treinamentos, tele salas, trilhas ecológicas, encontros estudantis, palestras, etc.*

2. MONITORIA

PRÉ-REQUISITO: Manual da Monitoria do Curso	CARGA HORÁRIA*: Até 10 h/a
--	-------------------------------

ATIVIDADE COMPLEMENTAR:

2.1 SERVIÇO DE MONITORIA

Atividade relacionada as disciplinas cursadas em seus espaços de atuação e desenvolvida pelo

acadêmico sob orientação dos seus respectivos professores. A monitoria auxilia na ampliação dos conceitos aprendidos e estimula o interesse pela docência universitária.

AÇÃO: *Auxiliar nas atividades de docência universitária, monitor de projetos de pesquisas e ou atividade de investigação acadêmica desenvolvidas por professores do curso de pedagogia.*

3. ATIVIDADES ACADÊMICAS PEDAGÓGICAS, SOCIAIS E/OU ASSISTENCIAIS

PRÉ-REQUISITO: Demonstrado a seguir em cada atividade;	CARGA HORÁRIA*: Até 50 h/a
---	-------------------------------

3.1 ESTÁGIO EXTRACURRICULAR

Atividade docente realizados na escola de educação infantil, séries iniciais e EJA da rede pública ou privada, instituições não-escolares e ONG's. O estágio curricular não deve ser remunerado e contribui para aquisição do domínio técnico-pedagógico, necessários ao bom desempenho da profissão.

AÇÃO: *Regência da sala de aula, auxiliar de sala de aula, auxiliar de atividades pedagógicas na biblioteca, atividades de reforço escolar, Atividades de jogos e recreação, auxiliar de atividades artístico-pedagógica, auxiliar de secretaria escolar, auxiliar de direção, supervisão escolar, orientação educacional e coordenação pedagógica.*

PRÉ-REQUISITO: **Docência** (ter cursado pelo menos um semestre de Disciplinas Metodológicas OU ter cursado o curso normal em nível médio/superior OU AINDA, ter cursado outra Licenciatura (Curta ou Plena) – exceto para atividade de auxiliar de secretaria escolar).

3.2 ATIVIDADE DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Proporciona a participação do acadêmico em grupos de orientados, da relação de artigos científicos, ensaios e paper.

AÇÃO: *Membro de equipe de pesquisa, de núcleos acadêmicos, de projetos de pesquisa com bolsas, programas de pesquisas institucionais.*

PRÉ-REQUISITO: **Iniciação Científica** (A ser definido pelo grupo/núcleo de pesquisa objeto de interesse).

3.3 ATIVIDADES DE EXTENSÃO

3.3.1 Participação – envolvimento em atividades desenvolvidas em projetos de extensão que possibilitam interação com a comunidade e desenvolvem senso de responsabilidade social.

AÇÃO: *Auxiliar de tarefas técnicas pedagógicas culturais.*

PRÉ-REQUISITO: **Atividade técnico-pedagógica** (ter cursado pelo menos uma disciplina relacionada a psicologia da educação, planejamento educacional e gestão educacional).

3.3.2 Coordenação/Organização – aplicação dos conhecimentos de planejamento e gestão educacional apreendidos por meio da elaboração e execução de projetos que promovem a interação faculdade-comunidade e desenvolvem a práxis pedagógica.

AÇÃO: *Membro da responsável pelo projeto ou por sua execução.*

PRÉ-REQUISITO: **Projeto de extensão** (De acordo com especificidade do projeto).

3.4 ATIVIDADES DE REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL

3.4.1 Gestão de Entidades Estudantis – incentiva experiência na liderança grupal, na vivência, organização e planejamento de estratégias de atuação política para a categoria estudantil;

AÇÃO: *Pertencer a diretoria de Centro acadêmico, DCE, Executiva Estadual e/ou Executiva Nacional de Pedagogia.*

PRÉ-REQUISITO: **Representação Estudantil** (Nenhum)

3.5 PROJETOS SOCIAIS E PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS – estimulam o contato com a comunidade, desenvolve o espírito de solidariedade acadêmica e amplia conhecimentos sobre a vida cotidiana dos diferentes grupos.

AÇÃO: *Auxiliar na realização de tarefas e ações dos projetos e programas diversos.*

PRÉ-REQUISITO: **Projetos e Programas Institucionais/Governamentais** (A ser definido pelo projeto ou programa).

3.6 CAPTAÇÃO E RETENÇÃO DE ALUNOS - realiza atividade com os veteranos, com os novatos e na comunidade em busca de candidatos a fazerem Pedagogia.

AÇÃO: *Ajudar na programação e realização de eventos, como parada pedagógica e outros.*

PRÉ-REQUISITO: **Estar matriculado no curso** (Nenhum)

4. PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES COLEGIADAS, COMISSÕES E ENTIDADES REPRESENTATIVAS

PRÉ-REQUISITO: Nenhum	CARGA HORÁRIA*: Até 20 h/a
--------------------------	-------------------------------

4.1 Representação em Colegiados Acadêmicos – desenvolve o espírito de liderança, promove o exercício da gestão participativa e estimula o desenvolvimento da cidadania acadêmica e o amadurecimento da percepção do grupo e da coletividade;

AÇÃO: *Representar turma ou curso em Conselhos Acadêmicos.*

4.1.2 Participação em Comissões – proporciona experiências em atividades acadêmicas que exigem análise, estudo e elaboração de documentos, normas, propostas de atividades e projetos acadêmicos.

AÇÃO: *Pertencer a comissões diversas deliberadas em reunião do Colegiado, Votação da turma e/ou reuniões de trabalho do Curso.*

4.1.3 Participar de Conselhos e Entidades de representação popular – estimula a compreensão das relações entre o estado, o governo e a sociedade; amplia conhecimentos e desenvolve a capacidade de articulação política, amplia os conceitos básicos da vida em sociedade e da democracia.

AÇÃO: *Compor Conselho Tutelar, Conselho Municipal de Educação, Associação de bairro e outras entidades sociais.*

5. PUBLICAÇÕES

PRÉ-REQUISITO: Nenhum	CARGA HORÁRIA*: Até 20 h/a
--------------------------	-------------------------------

5.1 Publicação de textos – desenvolve a leitura e escrita acadêmica, desperta o espírito literário e estimula a investigação científica.

AÇÃO: *Publicar artigos, ensaios e paper em revistas educacionais especializadas (10h/a), periódicos (5 h/a), jornais (2,5 h/a), resumos anais de eventos (2,5 h/a), etc.*

* A distribuição da carga horária para atividades complementares é de 20 (vinte por cento da carga horária total = 100 h/a) para cada um dos itens 5 estabelecidos, conforme voto Conselho de Curso em 23 de março de 2003. Caso a instituição deixe de oferecer algumas dessas possibilidades ao acadêmico, a carga horária correspondente ao item será destinada a um outro item da relação, conforme voto do Conselho de Curso em 20 de junho de 2006.

Alteração da carga horária aprovada na reunião CONPed em 26.03.2019.